LEI MUNICIPAL Nº 4.616, 11 DE OUTUBRO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO.

 Autor: Vereador Nelson Pereira Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO, a via que se inicia na esquina do nº 450 da Rua João Inácio Raimundo, no bairro São João.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.